

sobre processos de reserva remunerada, reforma remunerada, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPEV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657708

PORTARIA Nº 285 DE 15 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/464936 (PAE), de 03/05/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da autorização de deslocamento constante na PORTARIA Nº 238/2021, de 03/05/2021, publicada no DOE nº 34.572, de 04/05/2021 e DOE nº 34.573, de 05/05/2021, para o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, que permanecerá no município de Santarém/PA, no período de 15/05/2021 a 26/05/2021, a fim de organizar a infraestrutura e logística do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPEV.

II- CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 11 (onze) diárias ao servidor citado acima, considerando a prorrogação do deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657811

PORTARIA Nº 282 DE 19 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/522510 (PAE), de 17/05/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 22/05/2021 a 29/05/2021, a fim de acompanhar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPEV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657802

PORTARIA Nº 283 DE 19 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/512738 (PAE), de 13/05/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula nº 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 18/05/2021, a fim de realizar diligência relativa à nova unidade do Instituto, com vistas o objetivo de analisar o espaço disponibilizado ao setor do Núcleo de Atenção Psicossocial, no qual serão desenvolvidas ações remotas de escuta e orientação aos segurados.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657805

PORTARIA Nº 284 DE 15 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/464906 (PAE), de 03/05/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da autorização de deslocamento constante na PORTARIA Nº 237/2021, de 03/05/2021, publicada no DOE nº 34.572, de 04/05/2021, para o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, que permanecerá no município de Santarém/PA, no período de 15/05/2021 a 26/05/2021, a fim de organizar a infraestrutura e logística do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPEV.

II- CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 11 (onze) diárias ao servidor citado acima, considerando a prorrogação do deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657808

PORTARIA Nº 278 DE 19 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/519988 (PAE), de 14/05/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante da função de Gerente, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 19/05/2021, com o objetivo de tratar sobre definições de projeto da Unidade de Expansão do Polo de Capanema/PA.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657545

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO nº 08/2021 – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688590;

PORTARIA Nº 286 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;

Portaria de Prorrogação nº 63 de 15/02/2021, no DOE nº 34.493, de 16/02/2021;

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 05/2016 – IGEPEV.

PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005. Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a tendo por objeto a prestação de serviços de recepção nas dependências do IGEPEV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que o comparecimento outrora remarcado coincidiu com o período em que houve lockdown e bandeiramento de cor preta (alerta máximo) nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, em meados de março de 2021.

Considerando que, por tais razões, restou frustrado o comparecimento de representante legal e seu procurador/advogado da empresa referida a esta Autarquia Previdenciária.

Considerando que ainda há necessidade do mencionado comparecimento para o devido andamento do processo instaurado.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará - IGEPEV, vem, NOTIFICAR a empresa PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para que compareça a este Instituto Previdenciário no dia 27/05/2021, às 15h, devendo estar presentes o representante legal da empresa e seu procurador/advogado, para os devidos esclarecimentos ora devidos a Comissão Processante do PAR em comento.

Belém/PA, 19 de maio de 2021.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV

Protocolo: 657799

NOTIFICAÇÃO nº 07/2021 – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº2020/688399;

PORTARIA Nº 285 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;

Portaria de Prorrogação nº 62 de 15/02/2021, no DOE nº 34.493, de 16/02/2021;

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 22/2018 – IGEPEV.

PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005.